

ERRATA DO EDITAL DE RECRUTAMENTO EXTERNO Nº. 0014/2023

O **SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial** vem através deste, informar alteração nos itens do edital nº 0014/2023 para o cargo de Técnico Especialista (Pedagógico), com a seguinte correção:

Leia-se:

8.8. Da pontuação de Corte:

8.9. Serão eliminados e desclassificados os candidatos que obtiverem Nota Final (NF) inferior a 55 (cinquenta e cinco) pontos:

NF < 55 (cinquenta e cinco) pontos

8.22. A avaliação da etapa II será realizada pela banca examinadora mediante a atribuição, por cada um de seus membros, de nota na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo a nota final a média aritmética das mesmas, considerado eliminado o candidato que obtiver média inferior a 70 (setenta).

9. DA APROVAÇÃO

9.1. Para obtenção da nota final de classificação, serão somadas as notas da etapa I, cujo resultado não poderá ser inferior a 55 (cinquenta e cinco) e 70 (setenta) pontos na Etapa II.

9.2. O candidato que zerar algum dos itens avaliados nestas fases estará automaticamente desclassificado.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2023.

Coordenação de Gestão de Gente